



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Diário Oficial Eletrônico**

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 16 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 080. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**  
**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**DECRETO Nº: 022/2020 de 16 DE ABRIL DE 2020**

**"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Tiradentes e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº. 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria estabelece feriado nacional o dia 21 de abril 2020, terça-feira - Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2020 – segunda-feira, **RESOLVE.**

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de abril de 2020 – segunda-feira, em virtude do feriado nacional de Tiradentes dia 21.04.2020.

**Art. 2º** - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

**Parágrafo Único** - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 16 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

Extrato Contrato – **Processo 025/2020 – Pregão Presencial 016/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA**, atendendo a Secretaria Municipal de Obras. Empresa: **HÉLCIO GOMES RIBEIRO MEI - CNPJ: 36.415.114/0001-40, VALOR R\$ 40.500,00** (Quarenta mil e quinhentos reais) - Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020 – Cláudia Tuller- Pregoeira.